



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 1 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

"NOMEIA MARCIA CRISTIANE SKONETZKY, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PADRÃO 4, CLASSE A."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 12, II, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR MARCIA CRISTIANE SKONETZKY** para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde, Padrão 4, Classe A**, 44 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo Municipal, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2021 - Edital de abertura nº 211/2021, classificada em 8º lugar, ficando lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

"NOMEIA LEDIANE REGINA SCHUTZ, PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE A."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 12, II, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fiflXtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 2 de 9

Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR LEDIANE REGINA SCHUTZ** para ocupar o cargo de **Professor - Educação Infantil, Classe A**, 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2021 - Edital de abertura nº 211/2021, classificada em 72º lugar, ficando lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

**"RETIFICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM REGIME SUPLEMENTAR DE
GENECI SANDER, PROFESSOR -
PORTUGUÊS, NÍVEL 2."**

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Artigo 24, da Lei Municipal nº 2497/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti, e no Artigo 24A da Lei Municipal nº 2497/2009, inserido pela Lei Municipal nº 2702/2012, que enquadra o cargo de Educadora de Creche e inclui dispositivos no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º **RETIFICAR** a prestação de serviços em regime suplementar da servidora **DEISI GENECI SANDER**, Professor - Português, Nível 2, 20 horas semanais, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, determinada através da Portaria nº 250/2025, de 19 de fevereiro de 2025, observadas as seguintes bases legais:

Servidor	Cargo	Carga Horária Semanal	Regime Suplementar Semanal
----------	-------	-----------------------	----------------------------



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fifl1xtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 3 de 9

Art. 24, letra “e”; EMEFS 19 de Outubro, Jardim Panorâmico e 25 de Julho, a contar de 10/02/2025 até 19/12/2025:

Deisi Geneci Sander	Professor - Português	20 horas	10 horas
---------------------	-----------------------	----------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

**"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
NATANI MARQUES RIGOL, PROFESSOR
- EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE A."**

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **NATANI MARQUES RIGOL**, através da Portaria nº 222/2025, de 10 de fevereiro de 2025, para o cargo de **Professor - Educação Infantil, Classe A**, 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, por não ter ocorrido a posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fiflXtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 4 de 9

[Ver consolidado](#)

GABRIEL MALTA OLIVEIRA,
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA,
CLASSE A."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **GABRIEL MALTA OLIVEIRA**, através da Portaria nº 224/2025, de 10 de fevereiro de 2025, para o cargo de **Professor - Língua Inglesa, Classe A, 20 horas semanais**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal, por não ter ocorrido a posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

"DESIGNA EXERCÍCIO SHEILA JOSEANE
FELIX SEIXAS, PROFESSOR -
EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL 2, CLASSE
A, EMEI BOM PASTOR."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 40, § 1º, da Lei Municipal nº 2497/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ivoti, cria o respectivo Quadro de Cargos, dispõe sobre o Regime de Trabalho e o Plano de Pagamento dos Membros do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar desta data, a servidora **SHEILA JOSEANE FELIX SEIXAS, Professor - Educação Infantil, Nível 2, Classe A, 40 horas semanais**, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, para exercer suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Bom



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **8n5fifl1xtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 5 de 9

Pastor, a bem do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

**"DETERMINA LOTAÇÃO CLEIDIR JAIR
PANZENHAGEN, OPERADOR DE
MÁQUINAS, PADRÃO 5, CLASSE A,
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS."**

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 15, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **DETERMINAR**, a contar desta data, que o servidor **CLEIDIR JAIR PANZENHAGEN, Operador de Máquinas, Padrão 5, Classe A**, 44 horas semanais, integrante do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo Municipal, desempenhe suas atividades na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a bem do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

**"DETERMINA LOTAÇÃO GRACIANO DE
OLIVEIRA DE LIMA, MOTORISTA,
PADRÃO 4, CLASSE A, SECRETARIA**



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fifl1xtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 6 de 9

DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 15, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **DETERMINAR**, a contar desta data, que o servidor **GRACIANO DE OLIVEIRA DE LIMA, Motorista, Padrão 4, Classe A**, 44 horas semanais, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal, desempenhe suas atividades na Secretaria de Saúde e Assistência Social, a bem do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[Ver consolidado](#)

"CONVOCA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - CANDIDATOS NO CONCURSO EDITAL Nº 211/2021."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelecem a Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, e o Edital nº 211/2021, que abre Concurso Público nº 01/2021 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal,

R E S O L V E :

1. CONVOCAR, em conformidade com o estabelecido no item 15.2.1 do Edital nº 211/2021, os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2021, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti/RS, no prazo máximo de 5 (cinco)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fifllxtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 7 de 9

dias, para nomeação no cargo para o qual obtiveram classificação:

Class. Candidato

Agente Administrativo

27 Éliton Da Rosa Vieira

Professor - Educação Infantil

74 Denise Hubler Ferreira

Professor - Língua Inglesa

03 Pedro Henrique Crogite Pohren

2. Em conformidade com o item 15.3 do Edital nº 211/2021, o candidato será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivoti/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

2.1. Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.2. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3. Conforme estabelecido no item 15.7 do Edital nº 211/2021, o candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá, após a nomeação, protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

Ivoti, 24 de Fevereiro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO AO CONTRATO 53/2024

Termo de Alteração 1. Aditivo ao contrato nº 53/2025. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda CNPJ nº 04.231.372/0001-80. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar na zona urbana e na zona rural. Aditivo ao roteiro 02. Valor de R\$ 15.561,90. Processo de dispensa nº 188/2025. Assinatura: Valdir José Ludwig e Ademir Kern. Data assinatura: 21.02.2025

CONTRATO Nº 79/2025



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: 8n5fiflXtrXb2L

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 8 de 9

Comprador: Município de Ivoti. Contratado: Ali-Sat Rastreamento e Monitoramento Ltda. CNPJ 29.989.683/0001-33. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de monitoramento veicular e suas soluções em 20(vinte) veículos da frota do Município. No valor de R\$ 17.034,00. Processo de dispensa nº 221/2025. Vigência até 12 meses. Assinatura das partes: Valdir José Ludwig e Delmar Torres de Freitas. Data da Assinatura: 19/02/2025.

ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2024

Termo de Alteração 2. Reajuste. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Posto de Combustíveis Muller CNPJ nº 42.641.390/0001-29. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos do Município de Ivoti e/ou locados. Pregão Eletrônico 43/2024. Assinatura: Valdir José Ludwig e Jorge Muller. Data assinatura: 24.02.2025

CONTRATO Nº 82/2025

Comprador: Município de Ivoti. Contratado: Besila Denardi dos Santos. CNPJ 030.614.310-04. O objeto do presente Contrato é a contratação de oficinairos para ministrar diversas oficinas oferecidas aos Municípios, através de projetos sociais, esportivos e educativos, em diferentes espaços. No valor de R\$ 4.332,00. Processo de dispensa nº 242/2025. Vigência 60 dias. Assinatura das partes: Valdir José Ludwig e Besila Denardi dos Santos. Data da Assinatura: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 83/2025

Comprador: Município de Ivoti. Contratado: Kelly Rodrigues da Silva. CNPJ 57.634.497/0001-17. O objeto do presente Contrato é a contratação de oficinairos para ministrar diversas oficinas oferecidas aos Municípios, através de projetos sociais, esportivos e educativos, em diferentes espaços. No valor de R\$ 5.362,00. Processo de dispensa nº 242/2025. Vigência 60 dias. Assinatura das partes: Valdir José Ludwig e Kelly Rodrigues da Silva. Data da Assinatura: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 84/2025

Comprador: Município de Ivoti. Contratado: Douglas José Bondan. CNPJ 15.419.355/0001-97. O objeto do presente Contrato é a contratação de oficinairos para ministrar diversas oficinas oferecidas aos Municípios, através de projetos sociais, esportivos e educativos, em diferentes espaços. No valor de R\$ 3.770,00. Processo de dispensa nº 242/2025. Vigência 60 dias. Assinatura das partes: Valdir José Ludwig e Douglas José Bondan. Data da Assinatura: 21/02/2025.

CONTRATO Nº 85/2025

Comprador: Município de Ivoti. Contratado: Débora Cristina Bork. CNPJ 36.703.657/0001-62. O objeto do presente Contrato é a contratação de oficinairos para ministrar diversas oficinas oferecidas aos Municípios, através de projetos sociais, esportivos e educativos, em diferentes



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fifl1xtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 38

SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 9 de 9

espaços. No valor de R\$ 4.550,00. Processo de dispensa nº 242/2025. Vigência 60 dias.
Assinatura das partes: Valdir José Ludwig e Débora Cristina Bork. Data da Assinatura:
21/02/2025.

CONTRATO Nº 86/2025

Comprador: Município de Ivoti. Contratado: Renata Duprat. CNPJ 047.277.860-95. O objeto do presente Contrato é a contratação de oficinairos para ministrar diversas oficinas oferecidas aos Municípios, através de projetos sociais, esportivos e educativos, em diferentes espaços. No valor de R\$ 4.115,40. Processo de dispensa nº 242/2025. Vigência 60 dias. Assinatura das partes: Valdir José Ludwig e Renata Duprat. Data da Assinatura: 21/02/2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8n5fiflXtrXb2L**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

